



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 021/2024/PJ

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ASSUNTO: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes leis: **Lei nº 709/2024**, que dispõe sobre a concessão de Complemento Constitucional aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino de Madalena, na forma que especifica; e **Lei 710/2024**, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Madalena/CE, 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Adjunto do Município
OAB-CE 38.717

PODER LEGISLATIVO

RECEBI EM: 04/12/24

SERVIDOR